



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
BASE AÉREA DE ANÁPOLIS**

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002/BAAN/2024 DO CONTRATO DE CESSÃO DE USO
ONEROSO DE BEM IMÓVEL Nº 002/BAAN/2021**

I - PREÂMBULO

CEDENTE: UNIÃO, MINISTÉRIO DA DEFESA, POR MEIO DO COMANDO DA AERONÁUTICA, representada pela Base Aérea de Anápolis, CNPJ 00.394.429/0178-52, com sede na Br 414, km 4, Setor Rural, Anápolis, estado de Goiás, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas JULIANA BUSTAMANTE PORTO Ten Cel Int, designado para a função pela Portaria BAAN Nº 15/GSB.ACI.ACI-2, DE 20 janeiro 2023, portador da Carteira de identidade nº 510.375 - COMAER, inscrito CPF nº 084.691.277-56.

CESSIONÁRIO: Fundação Habitacional do Exército - FHE, CNPJ nº 00.643.742/0061-35 com sede na Av. Duque de Caxias, s/n, setor Militar Urbano, Brasília-DF, neste ato representada pelo Senhor MARCELO ALBERTO VILANOVA, portador da ID nº 114.226.193-0 MD/EB e CPF nº 981.061.397-00.

CLÁUSULA 1ª – OBJETO

1.1 Cessão de Uso, a título Oneroso, de Bens Imóveis de Domínio da União, de uma área de 16,38 m² (dezesseis metros quadrados e trinta e oito centímetros quadrados), destinada a um Posto de Atendimento da FHE/POUPEX, situada no pavilhão de serviços do Prédio do Comando da ALA 2.

CLÁUSULA 2ª – FINALIDADE

2.1 O presente termo de apostilamento tem por finalidade o reajuste o valor do Contrato em epígrafe, conforme previsto na CLÁUSULA SEXTA do mesmo, de acordo com a previsão do fator de correção, índice absoluto, apresentado pelo IGP-M da Fundação Getúlio Vargas, conforme consulta ao site do Banco Central do Brasil.

CLÁUSULA 3ª – VIGÊNCIA

3.1 No período de 1º de fevereiro de 2024 a 1º de fevereiro de 2025.

CLÁUSULA 4ª – VALOR

4.1 O Contrato passará a vigorar com o valor mensal de R\$ 645,62 (seiscentos e quarenta e cinco reais e sessenta e dois centavos) totalizando o valor de R\$ 7.747,48 (sete mil, setecentos e quarenta e sete reais e quarenta e oito centavos) a contar do dia 1º de fevereiro de 2024.

Anápolis-GO, VIDE DATA ASSINATURA ELETRONICA.

CEDENTE:

JULIANA BUSTAMANTE PORTO Ten Cel Int
Ordenador de Despesas

CESSIONÁRIO:

MARCELO ALBERTO VILANOVA
Representante do Cessionário

TESTEMUNHAS:
Pelo CEDENTE:

JEFFERSON RIGUEIRA DE OLIVEIRA Maj Int
Agente de Controle Interno

RHUAN DA SILVA NUNES 3S QSS BCO
Fiscal do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	2º Termo de Apostilamento assinado
Data/Hora de Criação:	13/03/2024 10:31:37
Páginas do Documento:	2
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	3
Hash MD5:	5d17581228776caa68d8dc5d863f7356
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Primeiro Sargento JUARES PEREIRA BARBOSA no dia 13/03/2024 às 07:32:19 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Major JEFFERSON RIGUEIRA DE OLIVEIRA no dia 13/03/2024 às 13:22:00 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel Int JULIANA BUSTAMANTE PORTO no dia 14/03/2024 às 10:20:40 no horário oficial de Brasília.